



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 219/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 202/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE COORDENADOR(A) INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

EDIÇÃO 2024/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 202/2024, de 02 de maio de 2024, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 02 de maio de 2024, Edital de Seleção de Coordenador(a) Institucional para construção de projeto e atuação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

ANEXO I

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES												
Candidato(a):												
Área de Avaliação (Pesquisa, conforme Qualis Periódicos/CAPES):												
PRODUÇÃO	Pontuação por Item	Período da Produção								Total Pontuação Item		
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total			
1. MAGISTÉRIO SUPERIOR (um ponto por crédito ministrado [1 crédito = 15h] ou curso realizado)												
1.1. Créditos ministrados na Graduação	1											
1.2. Créditos ministrados na Pós-Graduação (Especialização Lato Sensu)	1											
1.3. Créditos ministrados na Pós-Graduação (Stricto Sensu)	1											
1.4. Participação em curso de formação de Pedagogia Universitária	1											
2. GESTÃO ACADÊMICA												
2.1. Cargos de Direção, Coordenação Acadêmica, Coordenação Administrativa, Coordenação de Curso ou de Coordenadoria. (0,2 por mês)	0,2											
2.2. Comissão Local de Ensino, Pesquisa ou Extensão (0,2 por mês)	0,2											
3. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS com ISSN (Somente trabalhos publicados com número do volume e das páginas ou D.O.I).												
Cada artigo poderá ser classificado de acordo com o Qualis OU pelo Fator de Impacto. O PROPONENTE DEVERÁ ESCOLHER UMA DAS CLASSIFICAÇÕES PARA CADA A MELHOR PONTUAÇÃO ENTRE QUALIS OU FATOR DE IMPACTO PARA CADA ARTIGO												
3.1. CLASSIFICAÇÃO POR QUALIS												
3.1.1. Qualis A1	20											

1. MAGISTÉRIO SUPERIOR (um ponto por crédito ministrado [1 crédito = 15h] ou curso realizado)

1.1. Créditos ministrados na Graduação	1								
1.2. Créditos ministrados na Pós-Graduação (Especialização Lato Sensu)	1								
1.3. Créditos ministrados na Pós-Graduação (Stricto Sensu)	1								
1.4. Participação em curso de formação de Pedagogia Universitária	1								

2. GESTÃO ACADÊMICA

2.1. Cargos de Direção, Coordenação Acadêmica, Coordenação Administrativa, Coordenação de Curso ou de Coordenadoria. (0,5 por mês)	0,5								
2.2. Comissão Local de Ensino, Pesquisa ou Extensão. (0,2 por mês)	0,2								
2.3. Coordenador(a) de Comissão instuída em âmbito institucional. (0,5 por ano)	0,5								
2.4. Coordenador(a) de Comissão instituída no campus. (0,5 por ano)	0,5								
2.5. Coordenador(a) de Projeto Institucional (PIBID, PRP). (10 por ano)	10								
2.6. Coordenador(a) de área/núcleo de Projeto Institucional (PIBID, PRP). (5 por ano)	5								
2.7. Tutor(a) Programa de Educação Tutorial (PET). (5 por ano)	5								

3. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS com ISSN (Somente trabalhos publicados com número do volume e das páginas ou D.O.I).

Cada artigo poderá ser classificado de acordo com o Qualis OU pelo Fator de Impacto. O PROPONENTE DEVERÁ ESCOLHER UMA DAS CLASSIFICAÇÕES P/ MELHOR PONTUAÇÃO ENTRE QUALIS OU FATOR DE IMPACTO PARA CADA ARTIGO

3.1. CLASSIFICAÇÃO POR QUALIS

3.1.1. Qualis A1	20								
3.1.2. Qualis A2	18								
3.1.3. Qualis A3	16								
3.1.4. Qualis A4	14								
3.1.5. Qualis B1	10								
3.1.6. Qualis B2	7								
3.1.7. Qualis B3	5								
3.1.8. Qualis B4	3								
3.1.9. Qualis C (ou Sem Qualis)	1								

3.2 CLASSIFICAÇÃO POR FATOR DE IMPACTO (F.I.)

3.2.1. F.I. > 5,0	20								
3.2.2. 4,0 < F.I. = 5,0	18								
3.2.3. 3,0 < F.I. = 4,0	16								

3.2.4. 2,0 < F.I. = 3,0	14								
3.2.5. 1,6 < F.I. = 2,0	10								
3.2.6. 1,2 < F.I. = 1,6	7								
3.2.7. 0,8 < F.I. = 1,2	5								
3.2.8. 0,5 < F.I. = 0,8	3								
3.2.9. Fator de Impacto até 0,5	1								
4. ARTIGOS COMPLETOS E RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS (máximo 5 por ano para cada item)									
4.1. Artigo completo publicado em Anais de evento de âmbito Internacional	6								
4.2. Artigo completo publicado em Anais de evento de âmbito nacional	4								
4.3. Artigo completo publicado em Anais de evento de âmbito regional	2								
4.4. Resumo publicado em Anais de evento de âmbito internacional	1,5								
4.5. Resumo expandido publicado em Anais de evento de âmbito internacional	2								
4.6. Resumo publicado em Anais de evento de âmbito nacional	1								
4.7. Resumo expandido publicado em Anais de evento de âmbito nacional	1,5								
4. Resumo ou resumo expandido publicado em Anais de evento de âmbito regional ou Salão de Iniciação Científica (ex.: SIEPE)	0,5								
4. LIVROS com ISBN									
5.1. Livro - publicado por editora internacional	20								
5.2 Livro - publicado por editora nacional 15 0	15								
5.3 Livro publicado sem conselho editorial	10								
5.4. Livro organizado	10								
5.5 Capítulos em livro - publicado por editora internacional	10								
5.6 Capítulos em livro - publicado por editora nacional	5								
5.7 Tradução de livro	5								
5.8 Tradução de artigo ou capítulo de livro	2								
6. PRODUÇÃO ARTISTICO-CULTURAL									
6.1. PRODUÇÃO ARTISTICO-CULTURAL – filme, composição musical, direção ou produção (com registro e/ou divulgação)	6								
6.2 PRODUÇÃO ARTISTICO-CULTURAL – exposição ou recital; gravação musical; atuação musical, teatral, em filme ou vídeo; projetos arquitetônicos (com registro e/ou divulgação)	3								
7. ORIENTAÇÃO E COORIENTAÇÃO									

7.1. Supervisão de pós-doutorado concluída	20								
7.2 Supervisão de pós-doutorado em andamento	8								
7.3 Orientação de doutorado concluído	20								
7.4 Orientação de mestrado concluído	10								
7.5 Orientação de doutorado em andamento	8								
7.6 Orientação de mestrado em andamento	4								
7.7 Coorientação de doutorado concluído	10								
7.8 Coorientação de mestrado concluído	5								
7.9 Coorientação de doutorado em andamento	4								
7.10 Coorientação de mestrado em andamento	2								
7.11 Orientação em especialização concluída	2								
7.12 Orientação em Ensino Concluída (Projeto, Curso de Nivelamento, Monitoria)	2								
7.13 Orientação em Ensino em andamento (Projeto, Curso de Nivelamento, monitoria)	1								
7.14 Orientação de TCC concluída	2								
7.15 Orientação de Iniciação Científica e/ou Tecnológica concluída	1								
7.16 Orientação de Iniciação Científica de alunos do Ensino Médio (PIBIC/EM) concluída	1								
7.17 Orientação em Extensão concluída (com bolsa) - nº de alunos/ano	1								
7.18. Orientação em Extensão em andamento (com bolsa) - nº de alunos/ano	1								
7.19 Orientação de estágio concluída	2								
7.20 Orientação de discente em Programas Institucionais vinculados à graduação, tais como, PIBID, PET, PRP (concluído ou em andamento)	2 (por orientando)								
7.21 Orientação de estágio em andamento	1 (por orientando)								
8. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS									
8.1. Total de projetos aprovados em editais (externos e internos, exceto editais de bolsa) na condição de coordenador (exceto PIBID, PRP e PET).	5								
8.2. Total de projetos coordenados sem financiamento.	3								
8.3. Total de projetos aprovados em editais (externos e internos, exceto editais de bolsa) na condição de equipe executora (exceto PIBID, PRP e PET).	2								
8.4. Total de participação em equipe executora de projetos sem financiamento	1								
8.5. Bolsista em produtividade do CNPq DT ou PQ.	10								
9. PROJETOS FINANCIADOS POR AGÊNCIA DE FOMENTO EXTERNA (COMO COORDENADOR DO PROJETO)									

9.1. Coordenação de Projeto(s) Financiado(s) por Agência de Fomento Externa (exceto PIBID, PRP e PET)	10								
10. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL									
10.1. Anos de experiência profissional em atividades/projetos nas áreas: ações sociais, culturais e de atenção à diversidade (exceto docência)	2								
MÉDIA FINAL:									

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE/ADOTANTE**

Eu, _____, declaro que estive em licença [maternidade/adoptante] no período de _____ a _____.

_____, _____, de _____ de 202

Bagé, 09 de maio de 2024.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 10/05/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1439401** e o código CRC **E830B927**.

Referência: Processo nº 23100.006842/2024-28

SEI nº 1439401